



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

RELATÓRIO ANUAL

Comissão do Controlo
da Qualidade

CICLO 2024 | 2025

Lisboa, 21 de abril de 2026



COMISSÃO DO CONTROLO DE QUALIDADE RELATÓRIO ANUAL 2024/2025

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	3
3.	SORTEIO PÚBLICO	4
4.	SELEÇÃO DE CONTROLADORES-RELATORES.....	5
5.	SELEÇÃO DOS DOSSIÊS.....	6
6.	DESIGNAÇÃO DE CONTROLADORES-RELATORES PARA CADA PROCESSO DE CONTROLO	6
7.	CONCLUSÕES DO CONTROLO DE QUALIDADE.....	6
8.	AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO	15
9.	OUTRAS AÇÕES REALIZADAS.....	21
10.	INTERAÇÕES COM A CMVM.....	21
11.	SUPERVISÃO DA CMVM.....	22
12.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	23



COMISSÃO DO CONTROLO DE QUALIDADE

RELATÓRIO ANUAL CICLO 2024/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório sintetiza a atividade da Comissão de Controlo de Qualidade (CCQ) da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), no período de 23 de outubro de 2024 a 6 de abril de 2026, relativa ao planeamento e monitorização dos controlos de qualidade aos revisores oficiais de contas (ROC) e sociedades de revisores oficiais de contas (SROC), no âmbito do ciclo 2024/2025, incidindo sobretudo sobre demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No enquadramento legal em vigor desde 2016, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) assegura o controlo de qualidade dos ROC e SROC que auditam entidades de interesse público, enquanto a OROC, sob supervisão da CMVM, mantém a responsabilidade pelos restantes.

O presente relatório reporta ao quarto ano do ciclo de controlo em curso, no qual se assegura que todos os ROC e SROC são objeto de, pelo menos, um controlo em cada período de seis anos, em conformidade com a regulamentação nacional e europeia aplicável.

2. PROGRAMA DE INTERVENÇÃO

Em conformidade com o Plano de Ação e com o Regulamento do Controlo de Qualidade (Assembleia Geral de 9 de janeiro de 2025), a CCQ desenvolveu ações de execução do controlo programado, na sequência do Sorteio Público de 17 de julho de 2024, com o objetivo de verificar:

- a adequação dos meios utilizados face à natureza e dimensão dos trabalhos;
- o cumprimento das normas de auditoria e da legislação aplicável;
- a coerência entre o trabalho realizado, evidenciado nos dossiês, e as conclusões reportadas.

O modelo de controlo adotado assenta em duas vertentes:

- controlo horizontal, aplicado a entidades selecionadas por sorteio público;
- controlo vertical, centrado na análise de dossiês selecionados com base na atividade profissional.

Os controlos são realizados por controladores-relatores selecionados anualmente, com base em critérios de experiência, qualidade demonstrada e formação específica.



Os procedimentos são suportados por guias normalizados, alinhados com as normas de auditoria e de relato financeiro, abrangendo matérias relacionadas com o sistema interno de controlo de qualidade (ISQM 1 e ISQM 2), nomeadamente ética e independência, prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, formação e adequação de recursos.

Os instrumentos utilizados integram contributos das entidades controladas e avaliação dos controladores-relatores, promovendo consistência, eficiência e robustez no processo de controlo.

O Programa de Controlo de Qualidade constitui uma prioridade estratégica da OROC, com afetação relevante de recursos. No último ciclo, os custos anuais associados ascenderam a cerca de 153.000 euros.

3. SORTEIO PÚBLICO

Em sessão pública realizada a 17 de julho de 2024, decorreu o Sorteio Público a que se refere o artigo 12.º do Regulamento do Controlo de Qualidade, o qual decorreu de acordo com os critérios de seleção previamente aprovados, e onde foram sorteadas para sujeitar a controlo de qualidade 33 SROC e 32 ROC que não realizam revisão legal de contas de entidades de interesse público.

Para além das SROC e dos ROC sorteados, foram ainda sujeitos a controlo no presente ciclo os 5 processos que transitaram do ciclo 2023/2024.

A comparação do número de processos entre o ciclo 2024/2025 (quarto ano do ciclo de seis anos) e o ciclo anterior, apresenta-se como segue:

Nº processos	Ciclo 2024/2025		Ciclo 2023/2024	
	#	%	#	%
SROC	38	54%	37	51%
ROC	32	46%	36	49%
Total	70	100%	73	100%

Processos cancelados

Dos 70 processos, foram cancelados cinco controlos de qualidade respeitantes a cinco ROC por suspensão/cancelamento de atividade. No ciclo anterior, verificou-se também o cancelamento de cinco controlos de qualidade (duas SROC por cancelamento da inscrição e três ROC por suspensão/cancelamento de atividade).

Âmbito de atuação da CCO

Como já referido, a OROC manteve o controlo de qualidade dos ROC/SROC que não realizam auditoria a entidades de interesse público, sendo que todos os anos, aquando da realização do sorteio público, é



efetuada uma análise dos ROC/SROC inscritos de forma a expurgar aqueles que auditam entidades de interesse público e, como tal, são supervisionados diretamente pela CMVM. A informação constante das bases de dados da OROC aquando da realização do sorteio público em 30 de junho de 2025 (sorteio relativo ao controlo de qualidade do próximo ciclo, isto é, 2025/2026) evidenciava o seguinte:

	SROC	ROC	Detalhe do número de ROC				
			Sócios ROC	Sócios ROC	ROC prática individual	ROC contratados	Total de ROC
			com EIP's	Sem EIP's			
Auditores de EIP	21	0	67	137	0	32	236
Auditores de não EIP	175	146	0	477	161	12	650
Total	196	146	67	614	161	44	886

O controlo de qualidade da OROC incide sobre 175 SROC e 146 ROC em prática individual, o que representa um total de 650 ROC em atividade.

No que respeita ao universo de entidades auditadas, a informação com referência ao início de março de 2026 é a seguinte:

Nº entidades auditadas	EIP's	Outras entidades que não EIP's	Total	%
Auditores de EIP	240	11 865	12 105	38%
Auditores de não EIP	0	19 685	19 685	62%
Total	240	31 550	31 790	100%

Conforme evidenciado no quadro anterior, o controlo de qualidade conduzido pela OROC apresenta uma cobertura de 62% do total das entidades sujeitas a certificações legais/relatórios de auditoria.

4. SELEÇÃO DE CONTROLADORES-RELATORES

Através da Circular n.º 38/24, de 22 de julho, foram publicitados o processo, as condições gerais e o prazo de candidatura a controlador-relator para o ciclo de 2024/2025. Rececionadas as candidaturas, a CCQ procedeu à avaliação e seleção dos controladores-relatores nos termos do artigo 8º do Regulamento do Controlo de Qualidade e do artigo 10º do Regulamento da CMVM n.º 4/2018 e propôs ao Conselho Diretivo uma lista de controladores-relatores, que veio a ser aprovada por este e objeto de divulgação através da Circular n.º 49/24, de 14 de novembro. Esta lista foi constituída por 29 controladores-relatores.



No final de cada ciclo, o desempenho dos controladores-relatores é avaliado, tendo em conta critérios objetivos, nomeadamente: a qualidade dos relatórios emitidos e respetivas conclusões, o acompanhamento realizado, a qualidade da comunicação entre os intervenientes durante o processo, o cumprimento de prazos de entrega e o respeito pelo exercício do contraditório.

5. SELEÇÃO DOS DOSSIÊS

Com base no Mapa de Atividade Profissional de cada ROC ou SROC sorteado(a) no sorteio público referido no capítulo 3 acima, a CCQ procedeu à seleção, nos termos do artigo 13.º do Regulamento do Controlo de Qualidade, dos dossiês para efeitos de controlo vertical.

Foram selecionados para controlo os seguintes dossiês (incluindo os processos transitados do ciclo anterior):

Nº dossiês	Ciclo 2024/2025		Ciclo 2023/2024	
	#	%	#	%
SROC	102	76%	95	73%
ROC	32	24%	36	27%
Total	134	100%	131	100%

6. DESIGNAÇÃO DE CONTROLADORES-RELATORES PARA CADA PROCESSO DE CONTROLO

A CCQ procedeu à designação de controladores-relatores para cada processo de controlo (horizontal de cada entidade ou vertical de cada dossiê), nos termos do artigo 13.º do Regulamento do Controlo de Qualidade. Em conformidade, analisou as situações pontuais de recusa suscetível de afetar a objetividade, independência, isenção ou imparcialidade face ao ROC/SROC sujeitos a controlo.

7. CONCLUSÕES DO CONTROLO DE QUALIDADE

De acordo com o artigo 3.º do Regulamento do Controlo de Qualidade, as conclusões relativas a cada controlo de qualidade deverão permitir:

- Avaliar o grau de adequação dos meios técnicos e humanos utilizados e do sistema interno de controlo de qualidade implementado e dos honorários cobrados face à natureza e dimensão dos trabalhos realizados;
- Determinar se foram cumpridas as normas e regulamentos aplicáveis ao exercício da atividade profissional, bem como os deveres e responsabilidades dos Revisores previstos no EOROC e ainda as disposições constantes do Código de Ética; e
- Verificar se as Certificações Legais de Contas ou Relatórios de Auditoria emitidos pelos Revisores estão adequadamente suportados pelo trabalho efetuado e evidenciado, se refletem as conclusões extraídas e se estão em conformidade com as disposições legais e demais normativos aplicáveis.



As conclusões encontram-se agrupadas pelas seguintes categorias:

- **Classificação 1: Sem observações** – O controlo não revelou a necessidade de serem efetuadas quaisquer observações;
- **Classificação 2: Sem observações significativas** – Existe pelo menos uma observação que o(a) ROC/SROC deverá tomar em consideração numa perspetiva de melhoria dos procedimentos adotados;
- **Classificação 3: Com, pelo menos, uma observação significativa** – Existe pelo menos uma observação significativa que se traduz numa insuficiência no cumprimento das ISA e normas profissionais, ou existem várias observações que levam a uma observação significativa relacionada com uma insuficiência de “Supervisão e Revisão”. Uma observação significativa requer a imediata intervenção do(a) ROC/SROC no sentido de serem superadas as insuficiências e implica a realização de um controlo de qualidade subsequente específico para verificar se as observações identificadas se encontram ultrapassadas;
- **Classificação 4: Com resultado insatisfatório** – Existe pelo menos uma observação significativa que, não estando mitigada por procedimentos de auditoria documentados em outras áreas ou por outras considerações, justifica a remissão do processo para o Conselho Diretivo para que possa deliberar a remessa ao Conselho Disciplinar. Tal como a Classificação 3, o(a) ROC/SROC é sujeito a um controlo de qualidade subsequente específico para verificar se as observações identificadas se encontram ultrapassadas;
- **Processos cancelados** – devido a situações de comprovada ausência ou suspensão de atividade, cancelamento da atividade ou óbito;
- **Processo em curso** – Processos não concluídos que transitam para o ano seguinte.



7.1 Síntese das conclusões do controlo horizontal por entidades e por natureza

Controlo horizontal	Total				SROC				ROC			
	2024/2025		2023/2024		2024/2025		2023/2024		2024/2025		2023/2024	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
Sem observações	5	10%	18	29%	1	4%	9	30%	4	19%	9	27%
Sem observações significativas	19	39%	17	27%	13	46%	7	23%	6	29%	10	30%
Subtotal	24	49%	35	56%	14	50%	16	53%	10	48%	19	58%
Com, pelo menos, uma observação significativa	15	31%	24	38%	7	25%	12	40%	8	38%	12	36%
Com resultado insatisfatório	10	20%	4	6%	7	25%	2	7%	3	14%	2	6%
Subtotal	25	51%	28	44%	14	50%	14	47%	11	52%	14	42%
Total	49	100%	63	100%	28	100%	30	100%	21	100%	33	100%
Sem controlo horizontal	1		1		1		1		0		0	
Cancelados	5		5		0		2		5		3	
Em curso	15		4		9		4		6		0	
Total	70		73		38		37		32		36	

Os processos de controlo horizontal sem observações significativas (categorias de classificação 1 e 2 atrás mencionadas) (24 processos), representam 49% do número total de processos analisados (56% no ano anterior). Os controlos com observações significativas referem-se a 25 processos (28 no ano anterior), o que representa um aumento de 7 p.p. no peso no total, dos quais 10 foram classificados como resultados insatisfatórios (4 no ano anterior).

Nas SROC, o peso dos processos sem observações significativas diminuiu 3 p.p., situando-se em 50% do total. Ainda nas SROC, 14 processos têm observações significativas, tal como no ano anterior, sendo que 7 processos foram classificados com resultado insatisfatório (2 no ano anterior).

No caso dos ROC, existem 10 processos sem observações significativas, o que representa 48% do total de processos analisados, verificando-se uma diminuição significativa face ao ano transato. Ainda nos ROC, 11 processos têm observações significativas tendo 3 processos sido classificados com resultado insatisfatório (2 no ano anterior).



As observações registadas no controlo horizontal referem-se aos seguintes temas:

Controlo horizontal	Ciclo 2024/2025					Ciclo 2023/2024				
	Com, pelo menos, uma observação significativa - nível 3 e Com resultado insatisfatório - nível 4		Sem observações significativas - nível 2	Total	%	Com, pelo menos, uma observação significativa - nível 3 e Com resultado insatisfatório - nível 4		Sem observações significativas - nível 2	Total	%
Nº de processos	25		19	44	90%	28		17	45	71%
Nº de observações	Observações significativas	Observações	Observações	Total	%	Observações significativas	Observações	Observações	Total	%
SIGQ	28	3	20	51	54%	37	5	17	59	61%
PBCFT	6	2	0	8	9%	6	6	0	12	12%
Independência	4	2	1	7	7%	2	2	0	4	4%
Recursos humanos	3	1	0	4	4%	2	3	0	5	5%
Formação	0	0	0	0	0%	1	2	0	3	3%
Outras	2	14	8	24	26%	3	7	4	14	14%
	43	22	29	94	100%	51	25	21	97	100%

Legenda:

SIGQ – Sistema interno de gestão de qualidade

PBCFT – Prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

Registaram-se observações em 44 processos, o que corresponde a 90% do número total de processos (71% no ano anterior), dos quais 25 têm observações significativas (28 no ano anterior).

O número total de observações é de 94 (que compara com 97 observações no ano anterior), sendo 43 significativas (51 no ano anterior), representando 46% do total de observações (53% no ano anterior).

Em relação ao número de observações de cada processo, 17 processos têm uma observação, 12 processos têm duas observações e os restantes 15 processos têm três ou mais observações. No ano anterior, verificaram-se 19 processos com uma observação, 11 processos com duas observações e os restantes 15 processos com três ou mais observações.

Da análise das observações por temas, verifica-se uma redução do peso relativo das observações ao nível do sistema interno de controlo de qualidade (-7 p.p.), continuando a ser este o tema com mais incidências. O crescimento das observações categorizadas como “Outras” está relacionado com insuficiências identificadas no processo de arquivo dos papéis de trabalho.



Relativamente ao sistema interno de gestão de qualidade (SIGQ), no quadro seguinte são apresentadas as insuficiências identificadas:

Controlo horizontal	Ciclo 2024/2025						Ciclo 2023/2024					
	SROC	%	ROC	%	Total	%	SROC	%	ROC	%	Total	%
Observações no controlo vertical indiciam insuficiências ou necessidades de melhorias ao nível do sistema interno de gestão de qualidade	16	59%	9	38%	25	49%	17	57%	13	45%	30	51%
SIGQ não formalizado	0	0%	2	8%	2	4%	0	0%	2	7%	2	3%
Insuficiência na formalização ou implementação do SIGQ	11	41%	13	54%	24	47%	13	43%	14	48%	27	46%
Manual interno com insuficiente detalhe	4		1		5		1		2		3	
Ausência/Insuficiência de critérios/procedimentos de revisão independente por outro sócio/ROC	2		2		4		2		2		4	
Insuficientes procedimentos de monitorização do SIGQ	3		7		10		6		6		12	
Inconsistência de procedimentos de planeamento e execução entre sócios	0		0		0		3		0		3	
Outras insuficiências	2		3		5		1		4		5	
	27	100%	24	100%	51	100%	30	100%	29	100%	59	100%

Destacamos que 49% do total de observações (51% no ano anterior) referem-se a processos cujas observações no controlo vertical indiciam insuficiências ao nível do sistema interno de controlo de qualidade, bem como o facto de 10 observações serem referentes a procedimentos insuficientes de monitorização do sistema interno de controlo de qualidade (12 no ano anterior).

Verifica-se a manutenção das observações relacionadas com ausência/insuficiência de critérios/procedimentos de revisão por outro sócio/ROC (4 observações em cada ciclo).

Destacamos também, 2 processos nos quais o SIGQ não tinha ainda sido formalizado de acordo com a ISQM1, tal como no ciclo anterior.



7.2 Síntese das conclusões do controlo vertical por dossiês e por natureza

Controlo vertical	Total				SROC				ROC			
	2024/2025		2023/2024		2024/2025		2023/2024		2024/2025		2023/2024	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
Sem observações	19	18%	24	22%	16	20%	22	29%	3	14%	2	6%
Sem observações significativas	42	41%	34	31%	35	43%	20	26%	7	33%	14	42%
Subtotal	61	59%	58	53%	51	62%	42	55%	10	48%	16	48%
Com, pelo menos, uma observação significativa	20	19%	24	22%	16	20%	18	23%	4	19%	6	18%
Com resultado insatisfatório	22	21%	28	25%	15	18%	17	22%	7	33%	11	33%
Subtotal	42	41%	52	47%	31	38%	35	45%	11	52%	17	52%
Total	103	100%	110	100%	82	100%	77	100%	21	100%	33	100%
Cancelados	5		8		0		5		5		3	
Em curso	26		13		20		13		6		0	
Total	134		131		102		95		32		36	

Globalmente, verifica-se um aumento do peso relativo do número de processos sem observações significativas, os quais concentram 59% do número total de dossiês analisados (53% no ano anterior). O controlo com observações significativas refere-se a 42 dossiês (52 no ciclo anterior), o que representa um decréscimo de 6 p.p. no peso total, dos quais 22 foram classificados como insatisfatórios (28 no ano anterior).

Nas SROC, o peso dos processos sem observações significativas aumentou 7 p.p., situando-se nos 62% do total. Verifica-se que 31 dossiês tiveram observações significativas (35 dossiês no ano anterior), sendo 15 controlos classificados como insatisfatórios.

Nos ROC, o número de processos sem observações significativas, manteve-se em 48% do total. Verifica-se que 11 dossiês têm observações significativas (17 processos no ano anterior), dos quais 7 dossiês foram classificados com resultados insatisfatórios (11 no ano anterior).

Os 26 dossiês em curso dizem respeito a 15 processos em curso e cuja conclusão transita para o próximo ciclo. No ano anterior, tinham transitado 13 dossiês relativos a 5 processos em curso.



As situações identificadas na revisão dos dossiês referem-se a insuficiências nas seguintes áreas:

Controlo vertical	Ciclo 2024/2025					Ciclo 2023/2024				
	Com, pelo menos, uma observação significativa - nível 3 e Com resultado insatisfatório - nível 4		Sem observações significativas - nível 2	Total		Com, pelo menos, uma observação significativa - nível 3 e Com resultado insatisfatório - nível 4		Sem observações significativas - nível 2	Total	
Nº de dossiês	42		42	84	82%	52		34	86	78%
Nº de observações	Observações significativas	Observações	Observações	Total	%	Observações significativas	Observações	Observações	Total	%
Planeamento	15	16	8	39	15%	39	6	2	47	17%
Execução	45	19	14	78	29%	42	17	10	69	24%
Relato	27	7	5	39	15%	42	13	7	62	22%
Divulgações	16	22	33	71	27%	21	10	23	54	19%
DOG	1	3	6	10	4%	2	17	5	24	9%
Outras	10	12	6	28	11%	5	14	7	26	9%
	114	79	72	265	100%	151	77	54	282	100%

Foram registadas 265 observações em controlo vertical relativas a 84 dossiês (82% do total de dossiês analisados que compara com a 78% no ano transato). O peso do número de observações significativas diminuiu 11 p.p., de 54% no ano anterior para 43% neste ciclo.

As fases de planeamento e execução concentram, respetivamente, 15% e 29% do total de observações (17% e 24% no ano anterior), verificando-se uma diminuição relevante das observações significativas relativas ao planeamento e um ligeiro aumento das observações significativas relativas à execução.

Ao nível do relato, as observações representam 15% do total das observações (22% no ano anterior).

O número de observações sobre a revisão das divulgações nas demonstrações financeiras mantém-se elevado, registando um aumento de 8 p.p. do peso no total de observações que passou a ser de 27%.

As observações categorizadas como “Outras” respeitam essencialmente a matérias relacionadas com mecanismos de controlo insuficientes que garantam a integridade dos papéis de trabalho após arquivo e com matérias relacionadas com insuficiência de avaliação de ameaças à independência do auditor.



As observações significativas relacionadas com matérias de Planeamento, detalham-se conforme segue:

Planeamento	Ciclo 2024/2025					Ciclo 2023/2024				
	SROC	ROC	Total	% total observações significativas	% Total	SROC	ROC	Total	% total observações significativas	% Total
Definição de materialidade	1	0	1	1%	7%	4	1	5	3%	13%
Avaliação do sistema de controlo interno e do ambiente de tecnologias de informação	4	2	6	5%	40%	6	4	10	7%	26%
Identificação e resposta aos riscos de distorção material	2	0	2	2%	13%	10	6	16	11%	41%
Insuficiência de resposta ao risco de derrogação de controlos pelo órgão de gestão	3	2	5	4%	33%	4	2	6	4%	15%
Programas de trabalho com detalhe insuficiente	0	0	0	0%	0%	0	1	1	1%	3%
Omissão da estratégia de auditoria adotada	0	0	0	0%	0%	1	0	1	1%	3%
Insuficiência de procedimentos relacionados com PBCFT	1	0	1	1%	7%	0	0	0	0%	0%
	11	4	15	13%	100%	25	14	39	26%	100%

As observações ao nível do planeamento representam 13% do total de observações significativas (26% no ano anterior). Destaca-se o maior peso das observações decorrentes da insuficiente avaliação do sistema de controlo interno e ambiente de tecnologias de informação, bem como a documentação insuficiente relativa à identificação e resposta aos riscos de distorção material, incluindo insuficiência de resposta ao risco de derrogação de controlos pelo órgão da gestão (designadamente tendo em conta a ISA 240 – As responsabilidades do auditor relativas a fraude numa auditoria de demonstrações financeiras, a ISA 315 (Revista) - Identificar e avaliar os riscos de distorção material através do conhecimento da entidade e do seu ambiente e ISA 330 – As respostas do auditor a riscos avaliados).

As observações significativas relacionadas com matérias de Execução, detalham-se conforme segue:

Execução	Ciclo 2024/2025					Ciclo 2023/2024				
	SROC	ROC	Total	% total observações significativas	% Total	SROC	ROC	Total	% total observações significativas	% Total
Insuficiente âmbito, extensão e/ou profundidade dos testes de auditoria	22	13	35	31%	78%	19	14	33	22%	79%
Métodos de seleção de amostra que não permitem a extrapolação e não realização de outros testes sobre a população remanescente	3	1	4	4%	9%	2	0	2	1%	5%
Ausência/insuficiência de procedimentos de análise de eventos subsequentes	0	0	0	0%	0%	4	1	5	3%	12%
Adoção insuficiente das disposições constantes na ISA 600 - Auditoria de grupos	4	0	4	4%	9%	1	0	1	1%	2%
Diferença de auditoria não identificada	1	1	2	2%	4%	0	0	0	0%	0%
A materialidade não foi utilizada para a determinação da extensão dos procedimentos de auditoria a executar nos termos da ISA 320	0	0	0	0%	0%	1	0	1	1%	2%
	30	15	45	39%	100%	27	15	42	28%	100%

Ao nível da execução, as observações significativas representam 39% do número total (28% no ano anterior), destacando-se as observações relativas a insuficiente âmbito, extensão e/ou profundidade dos testes de auditoria (tendo em conta o disposto no parágrafo 6 e as orientações dos parágrafos A1 a A24 da ISA 500 – Prova de Auditoria), com 78% do número total de observações significativas neste âmbito e 31% do número total de observações significativas.



As observações significativas relacionadas com matérias de Relato, detalham-se conforme segue:

Relato	Ciclo 2024/2025					Ciclo 2023/2024				
	SROC	ROC	Total	% total observações significativas	% Total	SROC	ROC	Total	% total observações significativas	% Total
Insuficiências no texto de reservas, ênfases ou outras matérias	3	1	4	4%	15%	3	0	3	2%	7%
CLC não seguiu integralmente o modelo do GAT	3	1	4	4%	15%	1	5	6	4%	14%
Omissão de reservas/parágrafo de incerteza material relacionado com a continuidade	15	4	19	17%	70%	15	14	29	19%	69%
Ausência de uma ênfase	0	0	0	0%	0%	1	0	1	1%	2%
Não existe evidência da revisão das DF's/revisão insuficiente	0	0	0	0%	0%	2	1	3	2%	7%
	21	6	27	24%	100%	22	20	42	28%	100%

Ao nível do Relato, as observações significativas representam 24% do número total de observações significativas (28% no ano anterior), destacando-se a omissão de reservas /parágrafo de incerteza material relacionado com a continuidade (tendo por base a ISA 700 R – Formar uma opinião e relatar sobre demonstrações financeiras e a ISA 570 R – Continuidade), com 17% do número total de observações significativas, mantendo a tendência verificada no ciclo anterior.

As observações significativas relacionadas com as restantes matérias, detalham-se conforme segue:

Divulgações, DOG e Outras	Ciclo 2024/2025					Ciclo 2023/2024				
	SROC	ROC	Total	% total observações significativas	% Total	SROC	ROC	Total	% total observações significativas	% Total
Insuficiências na análise das divulgações do Anexo às demonstrações financeiras	12	4	16	14%	59%	16	5	21	14%	75%
Declaração do Órgão de Gestão não apresenta uma data próxima da data da CLC	1	0	1	1%	4%	1	1	2	1%	7%
Inadequada emissão ou ausência de CLC relativamente a contas de grupos	2	0	2	2%	7%	0	0	0	0%	0%
Insuficiente revisão do trabalho	2	0	2	2%	7%	1	0	1	1%	4%
Arquivo dos papéis de trabalho	1	0	1	1%	4%	1	1	2	1%	7%
Contrato de prestação de serviços não obdece ao modelo da OROC	0	0	0	0%	0%	0	1	1	1%	4%
Independência	3	0	3	3%	11%	0	0	0	0%	0%
Outras	2	0	2	2%	7%	1	0	1	1%	4%
	23	4	27	23%	100%	20	8	28	19%	100%

Nas demais insuficiências, as observações significativas representam 23% do número total de observações significativas (19% no ano anterior), destacando-se a insuficiência de análise quanto à adequação das divulgações constantes nas notas às demonstrações financeiras (tendo por base o disposto nos parágrafos 10 a 15 da ISA 700 – Formar uma opinião e relatar sobre demonstrações financeiras e o parágrafo 8 da ISA 230 – Documentação de Auditoria), com 14% do número total de observações significativas, mantendo a tendência verificada no ciclo anterior.



8. AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO

Os ROC/SROC sujeitos a controlo de qualidade com observações significativas são objeto de acompanhamento para verificação da implementação das recomendações resultantes da ação de controlo de qualidade, nos casos de conclusões com observações significativas ou com resultado insatisfatório, nos termos do artigo 21.º do Regulamento do Controlo de Qualidade.

Tendo sido verificado que existiam processos de acompanhamento, relativos a ciclos transatos, que se encontram por concluir, por uma questão de economia processual, de tempo e de recursos, procedeu-se à apensação dos processos em curso, quando está em causa o mesmo controlado.

8.1. Processos em acompanhamento - Com, pelo menos, uma observação significativa - nível 3

Reportamos o ponto de situação, para os ciclos que ainda têm processos de acompanhamento que se encontram em curso e que transitam para o ciclo seguinte, relacionados com ROC/SROC, que tenham tido no controlo horizontal e/ou no controlo vertical a classificação de nível 3, ou seja, que tenham tido, pelo menos, uma observação significativa:

Processos de acompanhamento - nível 3 - 2018

	Nº processos - Início do ciclo	Movimento no ciclo 24/25	Nº processos - Fim do ciclo
Processos cancelados	3	1	4
Processos concluídos			
Observações satisfatoriamente implementadas	17		17
Observações não implementadas	1		1
Apensados a outros processos	0		0
Processos em curso	2	-1	1
Total	23	0	23

Dos 23 processos de acompanhamento, 4 processos foram cancelados (3 devido a cancelamento da atividade e 1 pelo facto de o ROC ter sido sujeito a controlo no ciclo 2020/2021 ao mesmo dossiê com resultados satisfatórios), 18 processos encontram-se concluídos, tendo sido consideradas satisfatoriamente implementadas as observações efetuadas para 17 processos e 1 processo remetido pelo Conselho Diretivo para o Conselho Disciplinar dada a não implementação das observações.

Transita apenas 1 processo para o ciclo seguinte, para monitorização das ações de implementação das medidas corretivas às observações decorrentes do controlo de qualidade.



Processos de acompanhamento – nível 3 - 2019

Não existem processos de acompanhamento em curso relacionados com ROC/SROC a transitar para o ciclo seguinte, por terem sido concluídos em ciclos anteriores.

Processos de acompanhamento – nível 3 – 2020

	Nº processos - Início do ciclo	Movimento no ciclo 24/25	Nº processos - Fim do ciclo
Processos cancelados	0	2	2
Processos concluídos			
Observações satisfatoriamente implementadas	16		16
Observações não implementadas	0		0
Apensados a outros processos	1		1
Processos em curso	2	-2	0
Total	19	0	19

Encontram-se concluídos 16 processos de acompanhamento por se considerarem satisfatoriamente implementadas as observações efetuadas. Foi ainda apensado um processo de acompanhamento a um processo de controlo subsequente que ainda se encontra em curso.

Durante este ciclo foram cancelados 2 processos, um devido ao cancelamento de atividade e outro por incorporação noutra SROC, pelo que não existem processos em curso a transitar para o ciclo seguinte.

Processos de acompanhamento – nível 3 – 2021

	Nº processos - Início do ciclo	Movimento no ciclo 24/25	Nº processos - Fim do ciclo
Processos cancelados	2		2
Processos concluídos			
Observações satisfatoriamente implementadas	8	2	10
Observações não implementadas	0		0
Apensados a outros processos	0		0
Processos em curso	7	-2	5
Total	17	0	17

Foram cancelados 2 processos de acompanhamento (um devido a suspensão de atividade e outro pelo facto de o ROC ter transitado para uma SROC que efetua revisão legal de contas de entidades de interesse público). Encontram-se concluídos 10 processos de acompanhamento por se considerarem satisfatoriamente implementadas as observações efetuadas.

Os restantes 5 processos transitam para o próximo ciclo, para seguimento das ações de implementação das medidas corretivas às observações decorrentes do controlo de qualidade.



Processos de acompanhamento – nível 3 – 2022

	Nº processos - Início do ciclo	Movimento no ciclo 24/25	Nº processos - Fim do ciclo
Processos cancelados	0	1	1
Processos concluídos			
Observações satisfatoriamente implementadas	0	3	3
Observações não implementadas	0		0
Apensados a outros processos	0		0
Processos em curso	14	-4	10
Total	14	0	14

Foi cancelado 1 processo de acompanhamento devido a cancelamento de atividade. Durante este ciclo foram ainda concluídos 3 processos de acompanhamento por se considerarem satisfatoriamente implementadas as observações efetuadas.

Os restantes 10 processos transitam para o próximo ciclo, para seguimento das ações de implementação das medidas corretivas às observações decorrentes do controlo de qualidade.

Processos de acompanhamento – nível 3 – 2023

	Nº processos - Início do ciclo	Movimento no ciclo 24/25	Nº processos - Fim do ciclo
Processos cancelados	0		0
Processos concluídos			
Observações satisfatoriamente implementadas	0		0
Observações não implementadas	0		0
Apensados a outros processos	0		0
Processos em curso	0	10	10
Total	0	10	10

Os 10 processos de acompanhamento em curso resultam da conclusão do controlo de qualidade do ciclo 2023/2024 os quais transitam para o próximo ciclo, para seguimento das ações de implementação das medidas corretivas às observações decorrentes do controlo de qualidade.



8.2. Processos em acompanhamento – Com resultado insatisfatório– nível 4

O controlo de qualidade vertical ou horizontal classificados com resultados insatisfatórios e os processos de acompanhamento em que as observações e recomendações não tenham sido adequadamente implementadas foram remetidos pela Comissão de Controlo da Qualidade para o Conselho Diretivo, que deliberou a remessa para o Conselho Disciplinar, nos termos e para os efeitos previstos no EOROC.

Reportamos o ponto de situação, para os ciclos que ainda têm processos de acompanhamento que se encontram em curso e que transitam para o ciclo seguinte, relacionados com ROC/SROC, que tenham tido no controlo horizontal e/ou no controlo vertical a classificação de nível 4, ou seja, com resultado insatisfatório:

Processos de acompanhamento – nível 4 - 2018

	Nº processos - Início do ciclo	Movimento no ciclo 24/25	Nº processos - Fim do ciclo
Processos cancelados	1	1	2
Processos concluídos			
Observações satisfatoriamente implementadas	4		4
Observações não implementadas	0	1	1
Apensados a outros processos	2	-1	1
Processos em curso	1	-1	0
Total	8	0	8

Dos oito processos de acompanhamento, 2 foram cancelados, 5 encontram-se concluídos, tendo as observações sido satisfatoriamente implementadas para 4 processos e não implementadas para 1 processo, e 1 processo encontra-se apensado a processo de controlo subsequente.

Processos de acompanhamento – nível 4 - 2019

	Nº processos - Início do ciclo	Movimento no ciclo 24/25	Nº processos - Fim do ciclo
Processos cancelados	3	1	4
Processos concluídos			
Observações satisfatoriamente implementadas	3	1	4
Observações não implementadas	0		0
Apensados a outros processos	1	1	2
Processos em curso	3	-3	0
Total	10	0	10

Dos 10 processos de acompanhamento, 4 foram cancelados devido a cancelamento/ausência de atividade, 4 processos encontram-se concluídos tendo as observações, em 3 deles, sido satisfatoriamente implementadas, e num parcialmente implementadas, e 2 processos encontram-se apensados a processos de controlo subsequentes.



Processos de acompanhamento – nível 4 - 2020

	Nº processos - Início do ciclo	Movimento no ciclo 24/25	Nº processos - Fim do ciclo
Processos cancelados	5	2	7
Processos concluídos			
Observações satisfatoriamente implementadas	1	1	2
Observações não implementadas	0		0
Apensados a outros processos	3		3
Processos em curso	6	-3	3
Total	15	0	15

Dos 15 processos de acompanhamento, 7 foram cancelados, devido a cancelamento/ausência de atividade, 2 processos foram concluídos tendo as observações sido satisfatoriamente implementadas, 3 processos encontram-se apensados a processos de controlo subsequentes e 3 processos transitam para o próximo ciclo, para seguimento das ações de implementação das medidas corretivas às observações decorrentes do controlo de qualidade.

Processos de acompanhamento – nível 4 - 2021

	Nº processos - Início do ciclo	Movimento no ciclo 24/25	Nº processos - Fim do ciclo
Processos cancelados	0	2	2
Processos concluídos			
Observações satisfatoriamente implementadas	0	2	2
Observações não implementadas	0		0
Apensados a outros processos	0		0
Processos em curso	12	-4	8
Total	12	0	12

Dos 12 processos de acompanhamento, 2 foram cancelados, um devido a cancelamento de atividade e outro por o ROC ter integrado uma SROC, 2 foram concluídos tendo as observações sido satisfatoriamente implementadas e 8 processos transitam para o próximo ciclo, para seguimento das ações de implementação das medidas corretivas às observações decorrentes do controlo de qualidade.



Processos de acompanhamento – nível 4 – 2022

	Nº processos - Início do ciclo	Movimento no ciclo 24/25	Nº processos - Fim do ciclo
Processos cancelados	0	2	2
Processos concluídos			
Observações satisfatoriamente implementadas	0		0
Observações não implementadas	0	1	1
Apensados a outros processos	0		0
Processos em curso	11	-1	10
Total	11	2	13

Aos 11 processos de acompanhamento que transitaram do ciclo anterior foram adicionados 2 que resultaram da conclusão do ciclo 2023/2024. Durante o ciclo foram cancelados 2 processos devido ao cancelamento da atividade e encerrado 1 processo com a conclusão de não terem sido implementadas as observações levantadas no controlo de qualidade. Transitam para o próximo ciclo 10 processos, para seguimento das ações de implementação das medidas corretivas às observações decorrentes do controlo de qualidade.

Processos de acompanhamento – nível 4 - 2023

	Nº processos - Início do ciclo	Movimento no ciclo 24/25	Nº processos - Fim do ciclo
Processos cancelados	0	1	1
Processos concluídos			
Observações satisfatoriamente implementadas	0	1	1
Observações não implementadas	0		0
Apensados a outros processos	0		0
Processos em curso	0	16	16
Total	0	18	18

Os 18 processos de acompanhamento resultam da conclusão do controlo de qualidade relativo ao ciclo 2023/2024, dos quais, 1 processo foi concluído tendo as observações sido satisfatoriamente implementadas, outro foi cancelado devido a encerramento de atividade e 16 transitam para o próximo ciclo, para seguimento das ações de implementação das medidas corretivas às observações decorrentes do controlo de qualidade.

8.3. Processos em acompanhamento – Em resultado do processo de monitorização da CMVM

Para além dos acompanhamentos referidos nos pontos 8.1. e 8.2., em resultado das recomendações recebidas da CMVM, transitaram de ciclos anteriores 7 processos de acompanhamento específicos dos ciclos de 2017 e 2018 e 11 processos de acompanhamento específicos do ciclo de 2019.



Relativamente aos acompanhamentos específicos dos ciclos de 2017 e 2018, foi deliberado: i) proceder à apensação de 3 acompanhamentos a processos de controlo subsequentes a executar; ii) cancelar 2 acompanhamentos; (iii) concluir 1 processo tendo as recomendações sido satisfatoriamente implementadas; e (iv) transitar 1 processo para o ciclo seguinte, para seguimento das ações de implementação.

Relativamente aos acompanhamentos específicos do ciclo de 2019, foi deliberado: (i) encerrar 4 processos, tendo as recomendações sido satisfatoriamente implementadas; (ii) cancelar 4 processos, nomeadamente devido a encerramento de atividade; e (iii) transitar 3 processos para o ciclo seguinte, para seguimento das ações de implementação.

9. OUTRAS AÇÕES REALIZADAS

Em outubro de 2025, o Conselho Diretivo deliberou a realização de um controlo específico a uma SROC, na sequência da tomada de conhecimento de indícios de eventuais irregularidades. Em abril de 2026, o Conselho diretivo deliberou, igualmente, a realização de um controlo específico a uma SROC na sequência de motivos similares. Estes processos e respetivas conclusões encontram-se em curso.

10. INTERAÇÕES COM A CMVM

No último ciclo a Comissão de Controlo da Qualidade prestou toda a informação necessária ao Conselho Diretivo, nomeadamente no pedido de informação solicitada pela CMVM, relacionados com o controlo de qualidade aos ROC e SROC que não realizam trabalhos de revisão legal das contas de entidades de interesse público, salientando-se:

- a) Informação sobre os critérios de seleção e listas de ROC e SROC que não prestam serviços a EIP utilizados no sorteio público anual;
- b) Comunicação da lista anual de controladores-relatores e sua afetação aos processos de controlo horizontal e vertical;
- c) Comunicação dos dossiês selecionados para sujeição a controlo vertical;
- d) Emissão dos Pareceres de conclusão do controlo de qualidade;
- e) Apresentação das conclusões e resumos com as classificações dos processos do controlo de qualidade anual;
- f) Remessa da Pronúncia sobre o Relatório final de supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) ao controlo de qualidade exercício pela OROC – Ciclo 2022/2023.

Durante o ciclo, realizaram-se ainda reuniões entre a Ordem e a CMVM no que concerne ao controlo de qualidade de modo específico, tendo existido a partilha da visão a ter no futuro, nomeadamente no que respeita a potenciais alterações ao processo de controlo de qualidade da OROC, salientando-se a forma construtiva como decorreram as diversas interações.



11. SUPERVISÃO DA CMVM

Em 15 de janeiro de 2025 a CMVM remeteu à Ordem, sem qualquer relatório interlocutório prévio, o Relatório final da supervisão da CMVM ao controlo de qualidade do ciclo 2022/2023 exercido pela OROC.

A supervisão do controlo de qualidade realizado pela CMVM teve por base uma amostra dos processos de controlo de qualidade realizados pela OROC, incluindo a reexecução de alguns processos, da qual resultou um conjunto alargado de propostas de alteração e reclassificação aos resultados do controlo de qualidade da OROC.

Após análise detalhada das alterações e reclassificações propostas pela CMVM, o Conselho Diretivo da Ordem deliberou a realização de um conjunto de acompanhamentos adicionais e reexecuções a alguns dos processos que foram reclassificados pela CMVM.

Salienta-se que a CCQ comunicou aos controlados todas as propostas de alteração e reclassificação acima identificadas, independentemente da concordância ou não da CCQ relativamente às matérias indicadas pela CMVM.

A 16 de outubro de 2025, a CMVM publicou o seu relatório de “Resultados Globais do Sistema de Controlo de Qualidade da Auditoria – Ciclo 2024-2025” o qual contém no capítulo 3.5. a análise da supervisão ao sistema de controlo de qualidade exercido pela OROC no ciclo 2022/2023.

Relativamente ao controlo de qualidade do ciclo 2023/2024, a 30 de dezembro de 2025, a CMVM remeteu à Ordem, sem qualquer relatório interlocutório prévio, o Relatório final da supervisão da CMVM ao controlo de qualidade exercido pela OROC naquele ciclo.

A supervisão do controlo de qualidade realizado pela CMVM teve, igualmente, por base uma amostra dos processos de controlo de qualidade realizados pela OROC, incluindo a reexecução de alguns processos, da qual resultou também, um conjunto de propostas de alteração e reclassificação aos resultados do controlo de qualidade da OROC.

Na presente data, a CCQ encontra-se a analisar detalhadamente as referidas propostas de alteração e reclassificação propostas pela CMVM relativas ao ciclo 2023/2024.



12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O controlo de qualidade continua a desempenhar um papel essencial na garantia da qualidade dos serviços de auditoria, na promoção do desenvolvimento sustentado da profissão e, em última instância, na salvaguarda do interesse público.

Este mecanismo visa fomentar a adoção de boas práticas e a melhoria contínua dos processos e procedimentos dos revisores oficiais de contas (ROC) e das sociedades de revisores oficiais de contas (SROC). Neste contexto, é fundamental que as entidades auditadas encarem as observações e recomendações da Comissão de Controlo de Qualidade como uma oportunidade de reforço da sua atividade, eficiência e sustentabilidade.

A profissão enfrenta atualmente desafios significativos, exigindo a modernização contínua de recursos humanos e tecnológicos, com impactos relevantes nos modelos operacionais dos ROC e SROC.

Paralelamente, a gestão adequada da qualidade constitui um elemento estruturante para responder a um ambiente cada vez mais exigente, competitivo e complexo. Assume particular relevância a evolução tecnológica, incluindo a inteligência artificial, cujos impactos deverão ser cuidadosamente considerados tanto na organização interna das entidades como nos sistemas de gestão de qualidade e nos modelos de supervisão.

No âmbito dos trabalhos de controlo de qualidade, destacam-se três tendências relevantes: (i) a decisão de auto-suspensão por parte de revisores que não reúnem, ou não preveem reunir, os requisitos necessários ao exercício de funções de interesse público; (ii) a reestruturação organizativa e o reforço dos sistemas de gestão de qualidade em várias SROC, em resposta às exigências crescentes da profissão; e (iii) o aumento do rigor e da profundidade técnica na execução dos trabalhos de auditoria.

A CCQ continuará a desenvolver todos os esforços no sentido de se dotar dos meios e recursos necessários para a melhoria contínua do controlo de qualidade. Neste contexto, pretendemos dar início ao desenho do novo modelo de Controlo de Qualidade, a adotar no próximo ciclo de seis anos, onde se pretende introduzir, gradualmente, processos de controlo de qualidade baseados em indicadores de risco. De igual forma serão implementadas medidas com vista à maior eficiência, tempestividade e consistência dos processos de controlo, incluindo a intensificação do reforço da comunicação com controladores-relatores e com os ROC, tanto no início como ao longo das ações de inspeção.



Por fim, a Comissão de Controlo de Qualidade expressa o seu agradecimento a todos os ROC envolvidos no ciclo agora concluído, bem como ao Conselho Diretivo, pelo contributo construtivo e pelo apoio prestado à realização dos trabalhos planeados.

Pedro Miguel Mendes
Presidente da Comissão do Controlo de Qualidade